

## QUESTIONAMENTO I

Referente ao Edital Pregão Eletrônico 127/2024

A Comissão Permanente de Licitação torna público para efeitos legais o seguinte comunicado, referente ao processo licitatório do Edital cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE RESERVA E EMISSÃO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS PARA ATENDER OS GRUPOS DE TURISMO SOCIAL DO SESC/SC.**

### **Questionamentos feitos por e-mail.**

Empresas interessadas no certame supracitado apresentaram os seguintes questionamentos:

#### **Questionamento 01:**

*"O julgamento será dado pelo MENOR PREÇO POR LOTE, levando em consideração o menor valor ofertado na taxa administrativa (prestação de serviço), correto?"*

#### **Resposta Questionamento 01:**

O critério de julgamento é o do MENOR PREÇO POR LOTE, conforme previsto em edital.

#### **Questionamento 02:**

*"No momento de cadastrar a proposta na plataforma do banco do Brasil, os licitantes deverão cadastrar somente o valor da Taxa Administrativa (COLUNA C) ou deverá ser cadastrado o total (COLUNA D)?"*

#### **Resposta Questionamento 02:**

Orientamos que verifique o 1º RETIFICATIVO DE EDITAL DE LICITAÇÃO, publicado em 17/10/2024, que trata sobre este assunto.

#### **Questionamento 03:**

*"Será obrigatório que a empresa forneça sistema selfbooking?"*

#### **Resposta Questionamento 03:**

Não é obrigatório que a empresa forneça o sistema de selfbooking.

#### **Questionamento 04:**

*"Qual é a empresa que os atendeu no contrato anterior e qual o valor ofertado?"*

#### **Resposta Questionamento 04:**

A SELFIE CORP VIAGENS CORPORATIVAS nos atende com percentual de desconto sob a tarifa, que não representa mais o critério de julgamento desse edital.

Florianópolis, 22 de outubro de 2024.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**